

| | |
|--|-----------------------------|
| JUNTA DE FREGUESIA DE PONTINHA E FAMÕES | |
| REGISTO | N.º 1668 DATA 14/04/2025 |
| DESTINATÁRIO | Dr. J. C. |

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de União de Freguesias de Pontinha
e Famões
Dr. Jorge Nunes
Avenida 25 de Abril, nº 22 A,
1675-183 Pontinha

V/Ref.

V/Comunicação de

N/Ref.

Proc. n.º

00020103 - DJAG/DJOM/SEAL

ELEIÇÕES 01-25

Ofício n.º

Saída/2025/11472
(entregue em mão)

14 ABR. 2025

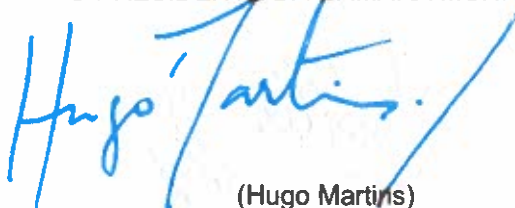
ASSUNTO: Eleição da Assembleia da República - 18 de maio

Desdobramento das assembleias de voto

Tendo sido marcada, por Decreto n.º 31-A/2025, de 19 de março, a data de 18 de maio, para a realização da Eleição da Assembleia da República, venho nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 40 da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e de acordo com informação prestada pela Junta de Freguesia a que V. Exa. preside, determinar os desdobramentos das assembleias de voto, conforme edital, em anexo.

Com os meus cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

Edital n.º 45/PRES/2025

Assembleia da República 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Pontinha e Famões foi desdobrada em 34 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica n.º 1 Mello Falcão, Praça de São João, 5 A, Bairro do Falcão, 1675-165 PONTINHA

Secção de voto n.º 2 - Escola Básica n.º 1 Mello Falcão, Praça de São João, 5 A, Bairro do Falcão, 1675-165 PONTINHA

Secção de voto n.º 3 - Escola Básica n.º 1 Mello Falcão, Praça de São João, 5 A, Bairro do Falcão, 1675-165 PONTINHA

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica n.º 1 Mello Falcão, Praça de São João, 5 A, Bairro do Falcão, 1675-165 PONTINHA

Secção de voto n.º 5 - Escola Básica n.º 1 Mello Falcão, Praça de São João, 5 A, Bairro do Falcão, 1675-165 PONTINHA

Secção de voto n.º 6 - Escola Básica n.º 1 Mello Falcão, Praça de São João, 5 A, Bairro do Falcão, 1675-165 PONTINHA

Secção de voto n.º 7 - Escola Básica n.º 1 Mello Falcão, Praça de São João, 5 A, Bairro do Falcão, 1675-165 PONTINHA

Secção de voto n.º 8 - Escola Básica n.º 1 Serra da Luz, Rua D. Afonso Henriques, Serra da Luz Urmeira, 1675-203 PONTINHA

Secção de voto n.º 9 - Escola Básica n.º. 1 Serra da Luz, Rua D. Afonso Henriques, Serra da Luz Urmeira, 1675-203 PONTINHA

Secção de voto n.º 10 - Escola Básica n.º. 1 Serra da Luz, Rua D. Afonso Henriques, Serra da Luz Urmeira, 1675-203 PONTINHA

Secção de voto n.º 11 - Pavilhão da União Desportiva e Recreativa do Bairro de Santa Maria , Rua Padre António Monteiro de Aguiar, 1675-076 PONTINHA

Secção de voto n.º 12 - Pavilhão da União Desportiva e Recreativa do Bairro de Santa Maria , Rua Padre António Monteiro de Aguiar, 1675-076 PONTINHA

Secção de voto n.º 13 - Escola EB1 Casal da Serra, Rua da Escola, n.º 2, Casal da Serra, 1675-325 PONTINHA

Secção de voto n.º 14 - Escola EB1 Casal da Serra, Rua da Escola, n.º 2, Casal da Serra, 1675-325 PONTINHA

Secção de voto n.º 15 - Escola EB1 Casal da Serra, Rua da Escola, n.º 2, Casal da Serra, 1675-325 PONTINHA

Secção de voto n.º 16 - Escola Básica EB1 JI da Quinta da Condessa, Rua Palmira Bastos, 1675-627 PONTINHA

Secção de voto n.º 17 - Pavilhão Municipal Susana Barroso, Rua do Parque Casal do Rato, 1675-316 PONTINHA

Secção de voto n.º 18 - Pavilhão Municipal Susana Barroso, Rua do Parque Casal do Rato, 1675-316 PONTINHA

Secção de voto n.º 19 - Escola Básica n.º.1 Vale Grande, Rua Cidade de Alcobaça, Vale Grande, 1675-061 PONTINHA

Secção de voto n.º 20 - Escola Básica n.º.1 Vale Grande, Rua Cidade de Alcobaça, Vale Grande, 1675-061 PONTINHA

Secção de voto n.º 21 - Jardim Infantil Gil Eanes, Rua Gil Eanes, 1675-120 PONTINHA

Secção de voto n.º 22 - Jardim Infantil Gil Eanes, Rua Gil Eanes, 1675-120 PONTINHA

Secção de voto n.º 23 - Escola EB1 Sophia de Mello Breyner, Rua Eça de Queirós, Quinta das Pretas, 1685-897 FAMÕES

Secção de voto n.º 24 - Escola EB1 Sophia de Mello Breyner, Rua Eça de Queirós, Quinta das Pretas, 1685-897 FAMÕES

Secção de voto n.º 25 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira, Rua Luís Manuel Ribeiro, Casal da Silveira, 1685-871 FAMÕES

Secção de voto n.º 26 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira, Rua Luís Manuel Ribeiro, Casal da Silveira, 1685-871 FAMÕES

Secção de voto n.º 27 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira, Rua Luís Manuel Ribeiro, Casal da Silveira, 1685-871 FAMÕES

Secção de voto n.º 28 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira, Rua Luís Manuel Ribeiro, Casal da Silveira, 1685-871 FAMÕES

Secção de voto n.º 29 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira, Rua Luís Manuel Ribeiro, Casal da Silveira, 1685-871 FAMÕES

Secção de voto n.º 30 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira, Rua Luís Manuel Ribeiro, Casal da Silveira, 1685-871 FAMÕES

Secção de voto n.º 31 - Escola EB1 da Quinta das Dálias, Rua das Dálias, Quinta das Dálias, 1685-871 FAMÕES

Secção de voto n.º 32 - Escola EB1 JI dos Casais do Trigache, Rua Afonso Lopes Vieira, 41Bairro Novo das Queimadas, 1685-695 FAMÕES

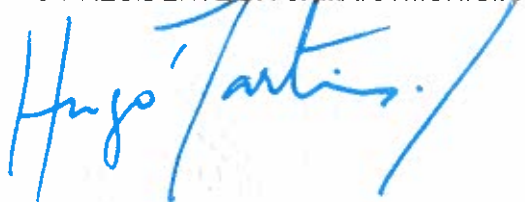
Secção de voto n.º 33 - Escola EB1 JI dos Casais do Trigache, Rua Afonso Lopes Vieira, 41Bairro Novo das Queimadas, 1685-695 FAMÕES

**Secção de voto n.º 34 - Escola EB1 JI dos Casais do Trigache, Rua Afonso Lopes Vieira, 41
Bairro Novo das Queimadas, 1685-695 FAMÕES**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Odivelas, 10 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.